# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## **PORTARIA Nº 011/2020**

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE**

Designar a servidora do cargo efetivo de Psicóloga, Sra. Deyse Graziela Campos Beck, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.024.986-9, a ficar lotada no Departamento Municipal de Saúde a partir do dia 08 de janeiro de 2020.

Revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul-PR, 31 de janeiro de 2020.

Município de Jundiaí do Sul PUBLICADO NO JORNAL

02 de 2020 9 chi coso 2269 NA A 6

#### JUNDIAÍ DO SUL

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 006/2020

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferi-

Prefeito do Municipio de Jundiai do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são confe das por Lei, RESOLVE EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir do dia 31 de janeiro de 2020, do Cargo Efetivo de Merendeira a servidora, Clarice Izidoro de Campos, portadora da Cédula de Identidade RG, nº. 3.400.358-0. Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete do Prefeito do Municipio de Jundiai do Sul – PR, 31 de janeiro de 2020. Eclair Rauen Prefeito

PORTARIA Nº 007/2020

O Prefeito do Município de Jundiai do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar Diferença de Vencimentos a servidora municipal, Cleidinéia Cándida Zanelato, Professora, portadora do RG, n°, 5,264,490-9,
Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundial do Sul – PR, 31 de janeiro de 2020.

Eclair Rauen Prefeito

PORTARIA Nº 008/2020

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2°, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sibados e feriados apurados no período de 01 de dezembro de 2019 à 15 de janeiro de 2020.

RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinqüenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 2019.

Matricula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	30
000389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	30
000861-1	Gercina Prestes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	43
000603-1	Jair Aparecido Dela Coleta	Procurador Jurídico	05
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem 49	
000811-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira	30
000796-1	Eva Lúcia Dias	Auxiliar de Enfermagem	49
000836-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	49

Austria de Entermagem
Revogam-se as disposições em contrário, com posterior publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiai do Sul – PR, 31 de janeiro de 2020.
Eclair Rauem Prefeito

PORTARIA Nº 009/2020

PORIARIA N° 00/1/2020

O Prefeito do Município de Junisi do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Unico da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMIS),

RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 01 de dezembro de 2019 à 15 de janeiro de 2020.

Matricula	Servidor	Cargo/Função
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem
000796-1	Eva Lúcia Dias	Auxiliar de Enfermagem
000861-1	Gercina Prestes da Silva	Auxiliar de Enfermagem
000388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
000421-1	Ubirajara Bueno Mendes	Operário
000458-1	Nilson Fernandes	Operário
000836-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 31 de janeiro de 2020. Eclair Rauen

PORTARIA Nº 010/2020

O Prefeito do Município de Jundiai do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Autorizar o responsável pela Divisão de R.H. a lançar nas folhas de pagamentos, o desconto de ressarcimento ao crário dos servidores, Gilberto Leite da Silva, frincu Jesus Marsola.

Revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabingte do Prefeito do Município de Jundiai do Sul-PR, 31 de janeiro de 2020.
Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº 011/2020
O Prefeito do Municipio de Jundiai do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

RESOLVE

Designar a servidora do cargo efetivo de Psicóloga, Sra. Deyse Graziela Campos Beck., portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.024.986-9, a ficar lotada no Departamento Municipal de Saúde a partir do dia 08 de janeiro de 2020.

Revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Municipio de Jundial do Sul-PR, 31 de janeiro de 2020.

Eclair Rauen

Prefeito

TERMO DE DESISTÊNCIA

Fu, Rita de Cássia Sene Braz, brasileira, casada, professors, inscrita no CPF sob o nº 051706739-06 e no RG nº 3-575890-0, residente e domiciliada à Rua Ruth Martinez Corréa, nº 678 na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR. candidata aprovada no Concusor Público – Édital nº 00/12019, classificada em d' para o provimento do cargo de professora dos anos iniciais, conforme resultado final homologado venho através desta deste comunicar-lhes minha desistência de minha vaga por motivos pessoas.

P.Deferimento Ribeirão do Pinhal, 31 de Janeiro de 2020

RITA DE CASSIA SENE BRAZ

#### **OUTRAS PUBLICAÇÕES**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Senhor Oficial do Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Wenceslau Braz-PR e a Credora Fiduciária Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte do Paraná e Sul de São Paulo - SICREDI NORTE SUL PR/SP.

Faz saber, a todos que virem este edital ou que dele tiverem conhecimento, que por este Cartório de Registro de Imóveis se processa a Execução Extrajudicial proveniente da Cédula de Crédito Bancário número B70832217-2, celebrado em 01/11/2017, pela qual a referida Cooperativa concedeu crédito da R\$ 112.620,00 (cento e doze mil e seiscentos e vinte reais) concedeu crédito da R\$ 112.620,00 (cento e doze mil e sciscentos e vinte reais) ao Sr. CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF. sob nº 053.593.189-10, residente e domiciliado na Av. Augusto Paschoal da Silva, nº 302, em Wenceslau Braz-PR, sendo a referida Cédula garantida por Alienação Fiduciária do imóvel da Matrícula nº 4.638, do Cartório de Wenceslau Braz-PR, avaliado em R\$ 277.000,00, de propriedade dos fiduciantes JOSÉ CARLOS TEIXEIRA e sua esposa OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA, ambos brasileiros, ele agropecuarista e inscrito no CPF. nº 068 055.20.15 a ela de los inscritos no CPF. nº SIL.VA TEIXEIRA, ambos brasileiros, ele agropecuarista e inscrito no CPF. nº 068 055.299-15, e ela do lar e inscrita no CPF. nº 023.527.509.38, residentes e domiciliados na Rodovia Parigot de Souza – KM 286, município de Wenceslau Braz-PR. Diante do inadimplemento, a Credora Fiduciária iniciou perante o Cartório de Registro de Imóveis de Wenceslau Braz-PR a intimação dos devedores para purgarem a mora. E, como não foi possível encontrar os devedores, que atualmente se encontram em lugar incerto e não sabido, pelo presente CTIA-OS e INTIMA-OS para tomarem conhecimento do inicio do procedimento de execução extrajudicial, para que adimplam integralmente com o contrato, conforme preconiza o art. 26, \$ 4º, da Lei nº 9.514/97, sob pena de ser realizada a Consolidação da Propriedada do imóvel de Matricula nº 4.638 do realizada a Consolidação da Propriedade do imóvel de Matrícula nº 4.638 do Cartório de Wenceslau Braz-PR no nome da Credora Fiduciária Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte do Paraná e Sul de São Paulo — SICREDI NORTE SUL PR/SP. Wenceslau Braz-PR, 10 de janeiro de 2020.

Rogério Scatolin de Barros Oficial Registrador

#### ARAPOTI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 57- CONCURSO PÚBLICO 001/2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

NICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2016 conforme ordem de classificação, para que compareça até o dia 14 de fevereiro de 2020, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, junto a Prefetira Municipai de Arapoli, na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rue Piedido Lette, 148, Centr Cívico, na cidade de Arapoli, para apresentar os documentos conforme item 12.1 do edital de abertura do refetirdo concurso.

OFICIAL ADMINISTRATIVO B		
Classificação	Nome	
23°	JOSÉ VICTOR PEREIRA FAUSTINO	
24°	ANA ALINE SANTOS MENDES	

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2020.

NERILDA APARECIDA PENNA Prefeita Municipal



